



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATO Nº 164/2024

**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO CONTRATO **59/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL**, OBJETIVANDO SUPRESSÃO DE VALORES.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, CEP 89.735-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **Pedro Ari Parizotto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIGA CATARINENSE DE FUTSAL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 2525, Centro, na cidade de Saudades - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.100.245/0001-59, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr(a). **Nelson Ramos Rodrigues**, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e contratam a execução do objeto descrito abaixo, que se regerá pelo disposto neste Contrato, nas disposições do Decreto Municipal nº 4.072/2024, na Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público, as normas e princípios de direito administrativo e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

**Considerando** as desclassificações das equipes do município antes da etapa Final, reduzindo consequentemente, a quantidade de serviços;

**Considerando** o disposto no Artigo 124, Inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, que por acordo entre as partes, as cláusulas precisam ser alteradas para que o serviço contratado atenda de maneira mais adequada ao interesse da Administração pública.

**Considerando** que a supressão corresponde a aproximadamente 37,86%(trinta e sete inteiros e oitenta e seis centésimo por cento), do valor do contrato originário.

**Considerando** o acordo entre a Diretoria Municipal de esportes com a Liga catarinense, o qual aceita a supressão superior aos 25% do contrato, conforme e-mail.

**Considerando** a comunicação interna nº 12/2024 da Diretoria de Esportes requerendo supressão dos serviços de arbitragem, pelos motivos acima exposto, com anuência do Prefeito Municipal.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual anteriormente firmado, em decorrência da supressão de quantidades dos itens 9, 10, 11 e 12 da tabela do item 1.2 em aproximadamente 37,86%(trinta e sete inteiros e oitenta e seis centésimo por cento).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor contratual inicialmente estimado, que era de R\$ **29.740,00** (*vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais*), fica suprimido o valor de R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais) sendo que R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente à redução de 5 serviços de arbitragem item 9, R\$ 3150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) correspondente à redução de 7 serviços de arbitragem item 10, R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta), correspondente a 3 serviços de arbitragem item 11 e desconto concedido na taxa de arbitragem, e R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) corresponde a redução de 3 serviços de arbitragem item 12, passando o item 1.2 do contrato originário, a vigorar com a seguinte redação:

*“4.1. Pelo fornecimento do bem previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:”*

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	01	UN	Inscrição de equipe Sub 13	R\$400,00	R\$400,00
2	01	UN	Inscrição de equipe Sub 14	R\$400,00	R\$400,00
3	01	UN	Inscrição de equipe Sub 16	R\$450,00	R\$450,00
4	01	UN	Inscrição de equipe Adulta	R\$2.500,00	R\$2.500,00
5	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Sub 13	R\$30,00	R\$600,00
6	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Sub 14	R\$30,00	R\$600,00
7	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Sub 16	R\$30,00	R\$600,00
8	20	UN	Inscrição de atletas para categoria Adulta	R\$30,00	R\$600,00
9	04	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Sub 13	R\$450,00	R\$1.800,00
10	3	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Sub 14	R\$450,00	R\$1.350,00



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
11	05	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Sub 16	R\$750,00	R\$3.750,00
12	05	UN	Taxa de arbitragem para jogos da categoria Adulta	R\$1.100,00	R\$5.500,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 A vigência do presente termo aditivo será data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, não afetadas pelo presente termo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, 22 de novembro de 2024.

**Pedro Ari Parizotto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Nelson Ramos Rodrigues**  
**Presidente**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

Nome: Giovan Canton

CPF: 071.XXX.XXX-39

02. \_\_\_\_\_

Nome: Josemar Tecchio

CPF: 522.XXX.XXX-72

**Nome: Franciele Locatelli**  
**Gestor do Contrato**

**Nome: Luciano Barbosa Lizzi**  
**Fiscal do Contrato**